

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA
Para: albertocostamp@gmail.com

Data: Segunda-feira, 23 De setembro De 2019 11:18 AM
Assunto: Re: PROTOCOLO N° 80962934/2019 - WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA NETTO - INDEFERIDO

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE;
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

PROBLEMAS OBSERVADOS:

- Não foram atendidas as complementações solicitadas, dentro do prazo estabelecido de 05 dias corridos, conforme e-mail encaminhado em 13/09/2019.**

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----Wanuza Helena Campos/SISEMA escreveu: -----

Para: albertocostamp@gmail.com
De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA
Data: 13/09/2019 01:06 PM
Assunto: PROTOCOLO N° 80962934/2019 - WALDOMIRO MENDES DE ALMEIDA NETTO - SOBRESTADO

Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, apresentou algumas inconformidades.

Assim, favor responder este e-mail anexando os documentos, esclarecimentos e adequações a seguir:

- Adequar o preenchimento do item 6.2 do módulo 5 do FCE informando a área que será efetivamente ocupada pela Estação de transbordo;**
- Anexar arquivo Geo com a delimitação da área que será efetivamente ocupada pela Estação de transbordo;**
- Adequar o preenchimento do item 2 do módulo 2 do FCE, tendo em vista que o empreendimento estará localizado em área de segurança aeroportuária e desenvolverá atividade com potencial atrativo de fauna;**
- Anexar Parecer do III Comando aéreo regional para a operação do empreendimento;**
- Anexar anuênci da esposa do proprietário para operação do empreendimento;**
- Anexar cópia legível do documento pessoal do requerente;**
- Anexar cópia legível do documento pessoal do Procurador;**

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM